



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.594 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1204/SGCE/TCER, de 29.11.2006, anexo ao Processo nº 07-01528-00/2006,

### **R E S O L V E:**

**RETIFICAR** o Decreto nº 8.743, de 17 de outubro de 2002, que aposentou por tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, o servidor **JOÃO AILTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Artífice Especializado, cadastro nº 839334, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP.

**Onde se lê:** “Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho”.

**Leia-se:** “art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15.12.1998”.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município